*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº 27– Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

RELATIVO AO VETO AO PROJETO DE LEI Nº 3/2018

RELATÓRIO: Trata-se de Veto integral ao Projeto de Lei nº 03/2018 de autoria do Vereador Heloísio Rodrigues Alves.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O Projeto de Lei acima mencionado, autoriza o Poder Executivo Municipal a Instituir o Programa Mulher Coração, onde a Secretaria de Saúde estabeleceria orientações às mulheres sobre o diagnóstico precoce e prevenção de doenças cardiovasculares.

O Prefeito vetou o projeto, pois, entende que as ações contidas no mesmo estão presentes em outras atividades já desenvolvidas pela municipalidade em ações da secretaria de saúde.

Ocorre que não existe um programa específico sobre diagnóstico precoce e prevenção de doenças cardiovasculares nas mulheres, como se observa no próprio parecer emitido pelos servidores da secretaria de saúde, que inclusive entendem que futuramente o município poderia instituir as ações previstas no projeto de lei que foi vetado.

Diante de tais considerações, entendo que o veto deve ser rejeitado, pois, as ações contidas no programa previsto no projeto não são idênticas as que hoje são realizadas pela secretaria de saúde.

CONCLUSÃO: Após análise do veto, entende esta Comissão de forma unânime em votar pela rejeição do mesmo.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2018.

JOSÉ GAGNO
Secretário

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES
Relator